



## OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA

14:30 | 16:30 - Sala Lince

Mesa: Paulo Vale, Margarida Marques, Cláudia Ferreira

### PO40- 15:35/15:40

#### **HIDROCEFALIA EM IDADE PEDIÁTRICA – A PROPÓSITO DE UM CASO CLÍNICO**

Isa Sobral, João Gil, Liliana Duarte, Catarina Paiva  
(*Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra*)

##### **Introdução:**

A hidrocefalia pode manifestar-se com perda acentuada da acuidade visual, que se mantém após resolução do quadro de hidrocefalia, em situações crónicas.

##### **Material e Métodos:**

O presente trabalho descreve o caso clínico de uma criança do sexo feminino, previamente saudável, que desenvolve um quadro de regressão psicomotora associada a défice visual marcado, no contexto de uma hidrocefalia.

##### **Resultados:**

Trata-se de uma criança de 7 anos, que recorre ao serviço de urgência por regressão psicomotora (regressão marcada na aprendizagem, dificuldades na escrita e linguagem, desequilíbrio na marcha) bem como défice visual progressivo para longe e para perto, com um ano de evolução. Na observação oftalmológica, verificou-se défice visual marcado (olho direito: 20/400, olho esquerdo: sem percepção luminosa), biomicroscopia sem alterações e à fundoscopia com edema da papila bilateral. Foram realizados exames complementares de imagem onde foi detectado lesão expansiva da placa quadrigeminal esquerda que condicionava marcada hidrocefalia, justificando o quadro clínico. Foi realizada ventriculocisternostomia de urgência. No pós-operatório, verificou-se resolução do edema da papila, mantendo contudo o défice visual. Iniciou acompanhamento na consulta de Baixa Visão onde lhe foi prescrita um ampliador de caracteres, bem como treino de orientação e mobilidade. Associadamente iniciou acompanhamento em consultas de psicologia por quadro depressivo.

##### **Conclusões:**

Apesar do défice visual marcado, a criança frequenta o segundo ano com boa aprendizagem, tendo como apoio um ampliador de caracteres em casa e na escola, bem como uma professora do ensino especial. A orientação para uma consulta de Baixa Visão é mandatória nestas situações, permitindo a adaptação da criança, através da prescrição de ajudas (ópticas e não ópticas).